



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 117/2.022.

Paulistânia-SP, 01 de dezembro de 2.022.

**MENSAGEM:** Objeto: encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.322/2.022, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito deste Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**, para que o mesmo seja apreciado e votado por esta Câmara Municipal na próxima sessão ordinária a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua urgente apreciação, votação e aprovação por parte desta Casa de Leis.

Cumpre ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de ser suplementado o orçamento incluído no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Paulistânia para o período de 2022 a 2025 – Lei Complementar nº 728/2021, 17 de agosto de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 – Lei Complementar nº 735/2021, de 22 de setembro de 2021, pela Lei Complementar nº. 762 de 04 de maio de 2022 aprovada por esta r. Casa de Leis e que contempla o projeto de pavimentação e recapeamento asfáltico – PROGRAMA NOSSA RUA. Referido Programa tem por objetivo o recapeamento de diversas ruas do nosso Município através de Convênio n. 101019-2022 celebrado com o Governo do estado de São Paulo e o valor aqui descrito servirá para complementar a pavimentação das ruas já contempladas cujos trechos não foram atendidos anteriormente.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima **Sessão Ordinária** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa proposição, face à necessidade de sua votação e aprovação, para os fins orçamentários supra referidos.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
**CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES**  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **PAULISTÂNIA – SP.**

**Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca**  
**Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com**  
**CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP**  
**site: www.paulistania.sp.gov.br**